

	_				
	$D_{C}$	2 (	$\Delta \Delta \Delta$	$\alpha$	١
RECIBO	K5	3.1	JUU	.UL	J

Recebi do **Sr. ALEX ALEXANDRE DE LUCENA**, **CPF**: 965.207.794-15, Vereador do Município de Cabedelo, com endereço profissional na Rua Estudante Paulo Maia Guimarães, nº 324 - Praia Formosa, Cabedelo/PB, a importância de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, como pagamento de honorários de serviços advocatícios e assessoramento jurídico da atividade parlamentar, referente ao mês de **OUTUBRO de 2025**, conforme a Resolução nº 259, de 06 de dezembro de 2023 e Nota Fiscal anexa, pelo que dou plena e total quitação.

\_\_\_\_\_

HENRIQUE SOUTO MAIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ 38.946.942/0001-30